



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

Ibatiba-ES, 09 de maio de 2025.

OF. Nº 325/GABINETEIBATIBA/2025

AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
VEREADOR MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO

Vimos pelo presente encaminhar a **Lei Sancionada** pelo Poder Executivo, conforme os autógrafos encaminhados por esta Câmara Municipal através do Ofício 0247/2025.

Lei Ordinária nº 1.1005/2025.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luis Antonio de Jesus Amorim
Chefe de Gabinete

Luis Antonio de Jesus Amorim
Chefe de Gabinete
Portaria nº 432/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003500340031003A005000

Assinado eletronicamente por **BRUNA KARLA RODRIGUES FOLLI** em **09/05/2025 17:08**

Checksum: **6F9F98B0E6D03B69C15D34F795D513D9CE0DFD1A93CB6C6F82A6D7763EB99CFE**

